



CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 110/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

O Vereador **NAFTALI NERI GOMES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Neto Brandão, que **se digne determinar, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a adoção de providências necessárias para acionar a Companhia Energética do Ceará (ENEL), visando à remoção e readequação dos postes de distribuição da rede de iluminação pública e domiciliar localizados na Rua João Paulo II, neste município de Morrinhos, reiterando o pedido anteriormente formulado por meio da Indicação nº 67/2024, de 22 de janeiro de 2024 de minha autoria.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade **reiterar o pleito já formalizado por meio da Indicação nº 67/2024, de 22 de janeiro de 2024, tendo em vista que, até o presente momento, não foram adotadas as providências necessárias para solucionar a problemática apontada.**

Conforme já exposto anteriormente, existem **postes de distribuição de energia elétrica posicionados de forma inadequada, inclusive no leito da via pública**, situação que compromete a mobilidade urbana e representa risco iminente à segurança de pedestres e condutores.

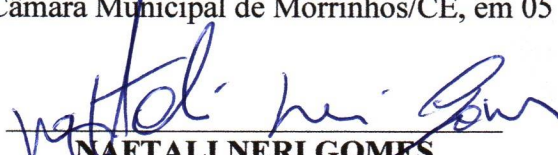
Ressalta-se que, apesar da execução de pavimentação na referida via em gestão anterior, **a não remoção e readequação dos postes manteve a via em condições precárias de trafegabilidade**, perpetuando um problema que poderia ter sido resolvido de forma integrada à obra realizada.

A permanência desses obstáculos **dificulta o fluxo normal de veículos e aumenta consideravelmente o risco de acidentes**, o que reforça a necessidade de atuação imediata do Poder Público Municipal, em articulação com a concessionária responsável, a **ENEL**.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal **adote, com a máxima urgência, as medidas cabíveis para sanar a situação**, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e organização urbana para a população.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação e encaminhamento da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, em 05 de maio de 2026.


NAFTALI NERI GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Comunicação nº: 05/05/26
VISTO